

CÂMARA REALIZA SESSÃO FESTIVA EM HOMENAGEM ÀS MULHERES COM A ENTREGA DO DIPLOMA MULHER CIDADÃ “PROFESSORA ÊDA LÚCIA FERNANDES SILVA ARAÚJO”



A Câmara Municipal realizou, no dia 19 de março, Sessão Festiva para a entrega do Diploma Mulher-Cidadã “Professora Êda Lúcia Fernandes Silva Araújo”, instituído pela Resolução 001/2004, destinado a homenagear as mulheres que prestam relevantes serviços à coletividade nas mais diferentes áreas de atuação.

Logo no início da Sessão Festiva, o Vereador Presidente passou a Presidência da Sessão à Vereadora Vice-Presidente, tendo sido a primeira vez na história da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete que a Sessão em homenagem às mulheres foi presidida por uma Vereadora.

A Sessão festiva alusiva ao dia da mulher já é tradição na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, traduzindo o reconhecimento do Poder Legislativo às mulheres que desempenham papéis de destaque em nosso Município, impulsionadas pelos nobres ideais de bem servir.

Agraciadas com o Diploma Mulher-Cidadã “Professora Êda Lúcia Fernandes Silva Araújo”:

Adelaide Moraes Dutra

Adriana Rodrigues Reis Carneiro

Ana Flávia Marques Ferreira

Rezende Nepomuceno

Andréia Chagas de Andrade

Cássia Cristina dos Santos

Claudia Maria Rodrigues de Souza

Cleodimara de Andrade Pereira

Teodorico

Daiana Neiva Bandeira Santos

Geraldina Fernandes Rezende

Isabel Cristina Corrêa de Andrade e Silva

Ivanilde Cristina da Silva

Joana Batista Campos

Julieth Lais do Carmo Matosinhos Resende

Lysiane de Andrade Neto Amorim

Márcia Helena da Silva

Maria Carolina da Costa

Maria Eunice Castellões de Souza

Lima

Maria Madalena Silva Mata

Marilene Ferreira Rezende Oliveira

Marluce Rodrigues Pereira da

Fonseca

Rafaela Aparecida da Costa

Rosarita da Conceição da Silva

Rodrigues

Shirley Aparecida Peixoto Barreto

Simone Filomena dos Santos Lima

Vânia das Graças Fernandes

Vera Maria de Moraes

TRANSPARÊNCIA E INOVAÇÃO:

Câmara lança aplicativo para modernizar e facilitar o acesso às atividades legislativas

SPL Câmara

Câmara municipal a um clique de distância.



Compromisso com a transparência pública



COMO BAIXAR E COMEÇAR A USAR

Para ter acesso ao SPL Câmara, basta seguir as instruções abaixo:

- 1 - Acesse a Play Store (Android) ou App Store (iOS).
- 2 - Busque pelo aplicativo SPL Câmara.
- 3 - Clique em Instalar e aguarde o download.
- 4 - Após a instalação, abra o aplicativo e pesquise por Conselheiro Lafaiete.

Este exemplar está disponível na página principal do site da Câmara Municipal, onde é possível visualizá-lo na íntegra utilizando a ferramenta Zoom conforme a necessidade do leitor.

**PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER
LEGISLATIVO: PÁGINAS: 2, 3 E 4**

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG torna público que realizará Chamamento Público cujo objeto é o **Credenciamento, por inexigibilidade de licitação**, de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços profissionais de tradução e interpretação de Libras (Linguagem Brasileira de Sinais), a serem divididas entre os Credenciados, de forma equivalente e isonômica, em conformidade com a legislação e normas pertinentes e vigentes para tradução e interpretação simultânea em eventos (presenciais e virtuais), audiências e sessões da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG. O presente credenciamento será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Resolução nº 003, de 29 de março de 2023 e demais condições fixadas no Edital. Os trabalhos serão conduzidos pela Agente de Contratação da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, Daniela Kézia de Amorim, e pela Equipe de Apoio, integrada pelas servidoras Andreza de Fátima Gesteira, Michele de Ávila Fernandes e Vanessa da Silva Tavares, designadas pelas Portarias nºs 004, 059 e 081, de 02 de janeiro, 27 de junho e 02 de outubro de 2024.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG torna público que realizará Chamamento Público cujo objeto é o **Credenciamento, por inexigibilidade de licitação**, de agências de viagens e turismo, objetivando o menor preço no dia da cotação, para aquisição de passagens aéreas incluindo cotação, reserva, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas para trechos nacionais com transporte Conselheiro Lafaiete/Aeroporto e Aeroporto/Conselheiro Lafaiete, conforme demanda da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG. O presente chamamento será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Resolução nº 003, de 29 de março de 2023 e demais condições fixadas no Edital. Os trabalhos serão conduzidos pela Agente de Contratação da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, Daniela Kézia de Amorim, e pela Equipe de Apoio, integrada pelas servidoras Andreza de Fátima Gesteira, Michele de Ávila Fernandes e Vanessa da Silva Tavares, designadas pelas Portarias nºs 004, 059 e 081, de 02 de janeiro, 27 de junho e 02 de outubro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG torna público que será aberta, às 9h00min do dia 15 de Abril de 2025, através da plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, a sessão do **Pregão Eletrônico nº 006/2025**, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento diário de lanche para os Servidores da Câmara Municipal, e lanche a ser servido aos Servidores e Vereadores nos dias de Sessões Ordinárias e Audiências Públicas realizadas pela Câmara Municipal. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, pela Lei Municipal nº 5.354, de 19 de dezembro de 2011, pela Resolução nº 003, de 29 de março de 2023 e demais condições fixadas neste Edital. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, Daniela Kézia de Amorim e pela Equipe de Apoio, integrada pelas servidoras Andreza de Fátima Gesteira, Michele de Ávila Fernandes e Vanessa da Silva Tavares, designadas pelas Portarias nºs 004, 059 e 081, de 02 de janeiro, 27 de junho e 02 de outubro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

Processo Administrativo nº 013/2025. Dispensa de Licitação nº 007/2025. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: **MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, representada por Anderson Mendes Pimenta. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia fixa comutada (STFC), com PABX virtual, baseado em protocolo SIP, com tráfego ilimitado para ligações locais e nacionais fixo-fixo e fixo-móvel, com 26 (vinte e seis) números/ramais em portabilidade de todos os números atualmente utilizados pela Câmara Municipal, com o fornecimento de equipamentos, inclusive telefones sem fio com tecnologia IP, em regime de comodato, e materiais necessários para atendimento a todos os setores da Câmara Municipal. Vigência: 10 de fevereiro de 2025 a 09 de fevereiro de 2026. Valor estimado: R\$ 24.850,20 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte centavos). Dotação: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022

Processo Administrativo nº 037/2022. Pregão nº 006/2022. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: Empresa **ALGIZ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, pessoa jurídica, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, representada por Givanil Costa de Farias. Objeto: **REFACTUAÇÃO** sobre o valor contratual dos serviços continuados de vigilância patrimonial armada, em jornada de 12 horas diurnas ininterruptas, de 7 às 19h, de segunda-feira a domingo, em escala de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), envolvendo 02 (dois) vigilantes no posto a ser contratado, com fornecimento de mão de obra, de uniformes e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos, com base na variação dos custos relativos à mão de obra a ser aplicado com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025; data-base da categoria firmada em Convenção Coletiva de Trabalho de 2025, homologada junto ao Ministério do Trabalho sob o nº MG000079/2025. Data de assinatura: 19 de fevereiro de 2025. Valor do Termo Aditivo: R\$ 5.052,46 (cinco mil e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos). Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024

Contrato Administrativo nº 006/2024. Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais. Contratada: **ESTADO DE MINAS GERAIS – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO (CNPJ Nº 05.475.103/0001-21)**, pessoa jurídica com sede na cidade de Belo Horizonte/MG. Data da rescisão: 27 de março de 2025. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – 32ª LEGISLATURA

Presidente: Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva
Vice-Presidente: Vereadora Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida

1ª Secretária da Câmara: Vereadora Regina da Silva Costa
2ª Secretária da Câmara: Vereadora Simone do Carmo Silva.
1º Tesoureiro da Câmara: Vereador Samuel Carlos de Souza
2º Tesoureiro da Câmara: Vereador Angelino Cláudio Pimenta Neto

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

Jornal do Legislativo: Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial
Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Gestora de Publicações Oficiais

e Responsável Técnica

Rua Assis Andrade, nº 540 – Centro - Conselheiro Lafaiete/MG.

CEP 36400-067 Tel.: (31) 3769-8104 - E-mail: cerimonial@conselheiralafaiete.mg.leg.br

Tiragem: 7.000 exemplares

Impressão: R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

Contrato Administrativo nº 007/2024. Dispensa de Licitação nº 006/2024. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais. Contratada: **OI S.A. (CNPJ Nº 76.535.764/0001-43)**, pessoa jurídica com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Data da rescisão: 12 de fevereiro de 2025. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

PORTARIA Nº 050/202

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 10 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a indicação apresentada pela Vereadora Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida, para lotação em seu Gabinete de Assessor Parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **STELLA MARYS COSTA ROCHA**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível I, junto ao Gabinete da Vereadora Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 DE MARÇO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -

/GCT/

PORTARIA Nº 051/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução nº 008, de 13 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo Vereador Arlindo Rezende Fonseca, solicitando exoneração do Servidor Mário Augusto Alves de Matos, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, com lotação em seu Gabinete;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, o servidor comissionado **MÁRIO AUGUSTO ALVES DE MATOS**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível I, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE MARÇO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -

/GCT/

PORTARIA Nº 052/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º, XVIII, e 39, §3º, da Constituição Federal, que asseguram o direito de licença à gestante servidora pública;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 147, III, e 164, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conselheiro Lafaiete – Lei Municipal nº 293, de 11 de junho de 1956;

CONSIDERANDO que o regime jurídico único do Servidor da Câmara Municipal é o de natureza Estatutária, conforme determina a Lei Municipal nº 3.268, de 14 de outubro de 1992, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Resolução nº 08, de 28 de setembro de 1994, que fixa as diretrizes e cria o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 28, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Formalizar a concessão de licença maternidade à Servidora **ANA CAROLINA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula no 299, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo, Código CPE 04, Nível III, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 24 de março de 2025 e com previsão de término em 19 de setembro de 2025, sendo-lhe assegurada a sua remuneração durante o referido período, conforme determina o art. 164 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conselheiro Lafaiete – Lei Municipal nº 293, de 11 de junho de 1956.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 28 DE MARÇO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -

/GCT/

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025

Considerando os elementos contidos no presente Processo Administrativo de Contratação, que foi devidamente justificado;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, que trata do Processo de Contratação Direta;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 018/CD/INEX/2025 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Inexigibilidade de Licitação, ante a inviabilidade de competição, nos termos do disposto no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o Memorando nº 030/2025 da Agente de Contratação justifica a presente contratação;

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

É Inexigível a Licitação para a despesa abaixo especificada, a ser empenhada sob a forma de empenho por estimativa, cujo objeto é a contratação do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, para fins de pagamento de direitos autorais, a serem cobrados em decorrência da execução de músicas ambiente e apresentações ao vivo, de diversos autores, durante as sessões solenes da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado, desde que respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, com fundamento no artigo 74, inciso I, da referida Lei, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do supramencionado processo, conforme previsto no artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD**CNPJ/CPF:** 00.474.973/0001-62**ENDEREÇO:** Rua do Catete, nº 359, Bairro Catete
Rio de Janeiro-RJ – CEP 22220-001.**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Órgão.....:1- PODER LEGISLATIVO

Unidade.....:1.01- CORPO LEGISLATIVO

Sub-Unidade.....:1.01.1- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

Função.....:01- Legislativa

Sub-Função.....:031- Ação Legislativa

Classif. Orçamentária.....:01.031.0027.2000- MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DA CÂMARA**Elemento de Despesa.....:3.3.90.39.00****- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica****ALOR DA DESPESA:** R\$ 11.624,60 (onze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

Considerando as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscais de Contrato da presente contratação, respectivamente:

Leonardo Bruno Azevedo Oliveira, matrícula nº 302 - Gestor de Contrato;

Flávio José de Souza Bruno, matrícula nº 298 - Fiscal de Contrato Titular; e

André Luiz Ferreira, matrícula nº 303- Fiscal de Contrato Substituto.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 19 DE MARÇO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Processo Administrativo nº 009/2025- CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025****TIPO: Menor Preço por Item**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE torna público que, em conclusão ao Processo Administrativo nº 009/2025, Pregão Eletrônico nº 002/2025, por seu Presidente, **HOMOLOGA**, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento realizado pela Pregoeira da Câmara Municipal, cujo objeto foi ADJUDICADO à Empresa Vencedora

COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, os Itens 01, 02, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117 e 118; à Empresa Vencedora **COMERCIAL VENER LTDA.**, os Itens 46, 56, 65 e 100; à Empresa Vencedora **GUSTAVO DE PAULA SILVA 10681309628**, os Itens 03, 04, 06, 08, 10, 17, 20, 21, 22, 24, 29, 33, 38 e 43; e à Empresa Vencedora **SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA**, os Itens 23, 25, 26, 32, 34, 35 e 44 estando tal procedimento em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, além de terem sido obedecidas as normas e condições fixadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2025, em consequência, ficam convocadas as Empresas Vencedoras para assinatura das Atas de Registro de Preços e assinatura dos instrumentos de contrato, nos termos do art. 90, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, sob pena de decair do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas na mencionada Lei.

Conselheiro Lafaiete, 14 de março de 2025

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Processo Administrativo nº 012/2025- CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025****TIPO: Menor Preço por Item**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE torna público que, em conclusão ao Processo Administrativo nº 012/2025, Pregão Eletrônico nº 004/2025, por seu Presidente, **HOMOLOGA**, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento realizado pela Pregoeira da Câmara Municipal, cujo objeto foi ADJUDICADO à Empresa Vencedora **COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA.**, os Itens 13, 29, 37, 43 e 74; à Empresa Vencedora **COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA**, os Itens 04, 09, 21, 23, 31, 67, 72, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94 e 95; à Empresa Vencedora **COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA**, os Itens 01, 10, 28, 33, 49, 59 e 73; e à Empresa Vencedora **COPY IMPRESS COPIADORA LTDA**, os Itens 81, 82, 83, 84 e 85; à Empresa Vencedora **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, o Item 50; à Empresa Vencedora **J & K COMERCIAL LTDA**, os Itens 86 e 93; à Empresa Vencedora **JJ PAPELARIA E LIVRARIA LTDA**, os Itens 08, 11, 18, 19, 20, 22, 32, 35, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 64, 65, 68 e 75; à Empresa Vencedora **LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, o Item 66; à Empresa Vencedora **RBQ COMERCIAL LTDA**, os Itens 03, 05, 06, 07, 12, 14, 15, 16, 17, 26, 30, 34, 36, 38, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 51, 53, 58, 62, 63, 70, 71, 76, 77, 79 e 80; à Empresa Vencedora **ROGERIO RIBEIRO VIDIGAL COMÉRCIO**, o Item 52; à Empresa Vencedora **SAM SUPPLY SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, os Itens 24 e 25; e à Empresa Vencedora **SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA**, os Itens 02, 27, 39, 47, 48, 69 e 78; estando tal procedimento em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, além de terem sido obedecidas as normas e condições fixadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2025, em consequência, ficam convocadas as Empresas Vencedoras para assinatura das Atas de Registro de Preços e assinatura dos instrumentos de contrato, nos termos do art. 90, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, sob pena de decair do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas na mencionada Lei.

Conselheiro Lafaiete, 24 de março de 2025

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -